

Sessão 67.^a
Em 29 de Julho de 1830.

Presidência do Sr. Bispo Capellão Moir.

Aberta a Sessão com 37 Srs. Senadores, lê-se e approvou-se a cota da antecedente.

Pedia a palavra o Sr. Garrido, e participava à la-mara, que o Sr. Senador Marquês de Bayreuth não comparecia, por achar-se doente.

Ficou o Senado inteirado.

Primeira parte da Ordem do dia.

Entrou em ultima discussão a 1.^a parte do Parecer deste anno das Comissões de Fazenda, e de Commercio, sobre a Representação do Conselho Geral da Provincia de Minas Gerais, para ser entregue à Camara da Villa de Barbacena, a contribuição de cem reis por animal, e cinquenta reis por pessoa, que passa pelo Rio Parahibuna, na Estrada denominada de Mathias Barbosa; cujo Parecer sem impugnacão foi approvado definitivamente.

Seguiu-se a ultima discussão do Parecer deste anno da Commissão de Legislação, sobre a Representação do Conselho Geral da Provincia de S. Paulo, contendo petição da Camara Municipal de S. Carlos, para que seja permit-tido vender-se polvora dentro da Povoação; o qual sem impugnacão, foi tambem approvado definitivamente.

Passou-se à ultima discussão do Parecer deste anno, da Commissão de Constituições, sobre a Representação do Sr. Senador Estevão José Carneiro da Cunha, de não poder comparecer na Camara por doente; e depois de sufficiente debate, ficou adiada esta discussão, em quanto se examinava sobre se tem praticado no Senado em casos identicos.

Annunciou entao o Sr. Presidente, que visto achar-se presente o Sr. Marquês de Barbacena, para fornecer o Senado das informações a que se havia proposto na Sessão anterior, e para cujo fim proseguo-se a 1.^a e 2.^a discussões do Projeto N.º 18 deste anno, proposto pelo Governo, e emendado pela Camara dos Srs. Deputados, sobre a extincção do Art. 2.^o do Despacho Maritimo, passava-se immediatamente à quella discussão, tendo por isso lido o Artigo 1.^o do Projeto; o qual depois de discutido, foi approvado.

Seguiu-se o Artigo 2.^o das Emendas, e a este offereceu o Sr. Marquês de Maricá a seguinte Emenda:
„ No Artigo 2.^o Substitua-se. Todos os Emolu-

mentos a excepção dos da Intendencia e Secretaria da Marinha e todos os impostos e contribuições que se pagão por occasião dos Despachos das Embarcações são arrecadados e escripturados nesta Corte pela Administração das diversas Rendas e nos outros Portos das Províncias do Imperio pelas Estações, que arrecadão os direitos de Sabida. - Salva a redacção. Marquez de Maricá.

Sendo apoiada, entrou conjunctamente em discussão com o Artigo; e depois de sufficiente debate, foi este approvado, não sendo approvada a Emenda a elle offerecida.

Passou-se ao Artigo 3.º das Emendas, que sem impugnacão foi approvado.

Entrando então em discussão o Artigo 4.º das Emendas, suscitou-se humma questão sobre a prejudicial de recatir a votacão nos Artigos das Emendas, sem serem primeiro propostos os Artigos do Projecto; e então o Sr. Marquez de Caravellas mandou à Mesa o seguinte Requerimento: "Requerio que se propoza à Camara que se se pode por a votacão as emendas das Propostas do Governo antes de propor os Artigos da Proposta. - Marquez de Caravellas.

Sendo apoiado este Requerimento, mandou igualmente à Mesa o Sr. Albuquerque a seguinte Indicaçã: "Propunho que o Requerimento feito pelo nobre Senador o Sr. Marquez de Caravellas vá a humma Commissão para depois entrar na Ordem regular dos trabalhos. Almeida Albuquerque.

Foi tambem apoiada; e no decurso do debate, requereu o seu illustre Author a retira-la, e foi-lhe concedido.

Julgando-se por fim sufficientemente discutida a matéria em questão, e dando então a hora, ficou adiada a discussão.

Marcou o Sr. Presidente para a Ordem do dia: em 1.º lugar, a continuacão da discussão adiada pela hora; e em seguinente as mais matérias já designadas na Sessão anterior.

Levantou-se a Sessão ás duas horas da tarde.

Bispo Capellão Mor. Presidente.

Ante. P. Barros Pais. 1.º Secretario.

José Teixeira da Matta Bacellar 2.º Secretario